



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/02712

1.ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1.Prestação de serviços de manutenção e revisão geral, com fornecimento de materiais, em talha elétrica de 5.000 kg com carro de translação motorizado, marca MUCK.

2.SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA TALHA ELÉTRICA

2.1.Desmontagem e limpeza geral.

2.2.Substituição das peças e componentes com desgastes (rolamentos, juntas, engrenagens,etc).

2.3.Substituição e regulagem do freio eletromagnético.

2.4.Retirada de vazamentos de óleo em geral.

2.5.Usinagem em peças em geral.

2.6. Reforma e revisão geral do painel elétrico.

2.7. Instalação de trava de segurança no gancho da talha elétrica.

2.8.Montagem completa, regulagem e lubrificação geral.

3.ESCOPO DE FORNECIMENTO

3.1. Prestação de serviços de instalação de sistema de barramento elétrico blindado, com fornecimento de materiais.

4.SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

4.1.Instalações de sistema de calha com barramento elétrico blindado tipo KSL 70/10, com invólucro de perfil termoplástico, largura do módulo de 70 mm, 04 polos, condutor de cobre eletrolítico com seção de 10 mm² e capacidade de 60A, com 45 metros de comprimento, para alimentação geral de ponte rolante existente.

4.2.Instalação de 22 perfilados de cantoneiras para suporte dos conjuntos de suspensão deslizante.

4.3.Instalação de 22 conjuntos de suspensão deslizante.

4.4.Instalação de 11 conjuntos de emenda de encaixe de 10/15 mm².

4.5.Instalação de 02 conjuntos de grampos fixadores.

4.6.Instalação de 02 conjuntos de alimentação lateral de 60A com prensa cabo.

4.7.Instalação de 01 conjunto de carro coletor de 25A.

4.8.Instalação de 01 arrastador simples para o carro coletor.

4.9.Instalação de 01 conjunto de tampa final para proteção da extremidade.

4.10.Interligação do sistema de alimentação.

4.11.Realização de testes e ensaios de funcionamento.

5.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais utilizados para a realização dos serviços devem ser originais, de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos.

5.2. Os materiais necessários para a realização dos serviços serão fornecidos pela Contratada.

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/02712

5.3. Os serviços deverão ser realizados conforme normas vigentes, e com atendimento à NR-12.

5.4. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

5.5. Quando do término da realização dos serviços, os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de utilização.

5.6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral pelos serviços realizados e pelos materiais fornecidos, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade fornecida na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter o prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

5.7. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os serviços realizados, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência de preposto do SEMAE.

5.8. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação dos serviços realizados, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características exigidas pelo SEMAE.

5.9. A Contratada deverá manter um contingente mínimo de empregados na execução dos serviços, para atender o prazo de entrega dos serviços.

5.10. Todas as atividades deverão ser prestadas por empregados devidamente qualificados para a prestação desses serviços e utilizando os equipamentos de segurança pessoal, apropriados para os mesmos, os quais deverão ser fornecidos sempre que necessário.

5.11. Os empregados deverão ser alfabetizados e apresentarem-se nos locais de trabalho, trajando uniforme específico para cada atividade, calçados e identificação (crachá com nome, categoria e retrato).

5.12. Os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados e com registro em Carteira de Trabalho (CTPS).

5.13. A Contratada obriga-se a fornecer além do transporte, todo o ferramental e instrumentos de medição necessários para a execução dos serviços.

5.14. Os serviços realizados pela Contratada terão acompanhamento técnico do SEMAE até o final de sua execução, o que não eximirá a Contratada de qualquer responsabilidade pelos serviços prestados.

5.15. A talha elétrica deverá ser retirada e entregue após a realização dos serviços na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE Avenida Beira Rio, n.º 111 - Piracicaba/SP.

5.16. Os serviços de instalação de sistema de barramento serão realizados na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 - Piracicaba/SP.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/02712

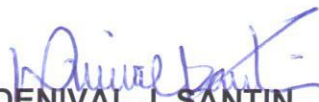
6. GARANTIA

6.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses pelos serviços realizados. /

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo para a realização dos serviços deverá ser de até 30 (trinta) dias. /

Piracicaba, 27 de outubro de 2014


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica

✓